

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2025 - Data: de 25
de abril de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025-CMPCD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 1298 de 26 de junho de 2019 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada em 23 de Abril de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Comissão de Revisão da Lei, sendo composta pelos seguintes :

Ana Lilian Senczuk Fonseca	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Elaine Helen de Abreu	Governamental- Secretaria Municipal de Educação
Angélica Silva dos Santos de Faria	Não Governamental- Coletivo Inclusão
Denise de Fátima Ribas Campos	Não Governamental- Associação de Familiares e Amigos de Pessoas com Esquizofrenia-AFAPE

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução 001.2025-CMPCD, publicada no DOE Nº 041/2025

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 24/04/2025 18:16:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná